

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14082 NATAL, 3 DE JANEIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2017-DPE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 053/2017**

**PROCESSO N.º 43.917/2017-4**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Av. Duque de Caxias, 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no **CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20**, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 053/2017-DPE/RN**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA–EPP, CNPJ nº. 08.978.381/0001-90**, localizada Rua: Santa Gertrudes, 771 – Tatuapé, São Paulo/SP – CEP: 034.080-20 telefone/fax (11) 2225-3322, E-mail: paulista@papelariapaulista.com.br, Representada pelo Sócio Gerente Celso Saito, inscrito no CPF nº 259.462.578-70.

## GRUPO

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01	BLOCO PARA RECADO ADESIVO 76,2x 102 mm, Am (GRANDE). Marca <b>JOCAR</b>	Und.	800	1,82	1.456,00
02	CAIXA DE ARQUIVO – Material Plástico, med. Aproximadamente 36,5x 25,0x13,0 Marca <b>Alaplast</b>	Und.	500	3,19	1.595,00
03	CANETA MARCA TEXTO – Fluorescente, cores variadas. Marca <b>JOCAR</b>	Und.	700	0,98	686,00
04	ELÁSTICOS Material –Borracha Natural, nº 18, pacote com 1 KG. Marca <b>Mamuth</b>	Pct.	200	15,40	3.080,00
<b>Valor Total.....</b>					<b>6.817,00</b>

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado

do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **053/2017**, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente (**COLCHETES**). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:**

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **053/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 27 de dezembro de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

**Celso Saito**

CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA–EPP,  
CNPJ nº. 08.978.381/0001-90

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14082 NATAL, 3 DE JANEIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2017-DPE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 052/2017**

**PROCESSO N.º 34.445/2017-6**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Av. Duque de Caxias, 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no **CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20**, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 052/2017-DPE/RN**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA–EPP, CNPJ nº. 08.978.381/0001-90**, localizada Rua: Santa Gertrudes, 771 – Tatuapé, São Paulo/SP – CEP: 034.080-20 telefone/fax (11) 2225-3322, E-mail: paulista@papelariapaulista.com.br, Representada pelo Sócio Gerente Celso Saito, inscrito no CPF nº 259.462.578-70.

## GRUPO

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Colchete latonados n.º 04, caixa com 72 Und. fabricados em chapa de aço. Marca FIX	Cx.	500	2,94	1.470,00
02	Colchete latonados n.º 06, caixa com 72 Und. fabricados em chapa de aço. Marca FIX	Cx.	500	3,08	1.540,00
03	Colchete latonados n.º 08, caixa com 72 Und. fabricados em chapa de aço. Marca FIX	Cx.	500	3,44	1.720,00
04	Colchete latonados n.º 09, caixa com 72 Und. fabricados em chapa de aço. Marca FIX	Cx.	500	4,51	2.255,00
05	Colchete latonados n.º 15, caixa com 72 Und. fabricados em chapa de aço. Marca FIX	Cx.	500	8,89	4.445,00
<b>Valor Total.....</b>					<b>11.430,00</b>

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado

do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **052/2017**, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente (**COLCHETES**). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:**

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **052/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 27 de dezembro de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

**Celso Saito**

CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA–EPP,  
CNPJ nº. 08.978.381/0001-90

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14082 NATAL, 3 DE JANEIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017-DPE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2017**

**PROCESSO N.º: 61.116/2017 (SRP)**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir: **SUPRA INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ: 02.223.631/0001-03**, com sede à Rua Potengi, 723 – Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59.020-30 Fone: (84) 202.5522 – E-mail: helder@vento.com.br, nesse ato representado, por procuração, o Senhor **José Iris de Abreu Ferreira**, inscrito nº CPF sob n.º 566.135.394-49.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação para fornecimento de Material Permanente – Equipamento de informática (**IMPRESSORAS**), para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sede e núcleos situados na capital e no interior do Estado, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado e seus anexos:

### **ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Impressora multifuncional laser MARCA: HP - MODELO: M426W (Especificações conforme item 2. do Anexo I do Edital - Termo de Referência)	18	3.000,00	54.000,00
02*	Impressora multifuncional laser MARCA: HP-MODELO: M426W (Especificações conforme item 2. do Anexo I do Edital - Termo de Referência)	07	3.000,00	21.000,00
<b>TOTAL GLOBAL.....</b>				<b>75.000,00</b>

\*Item exclusivo para ME E EPP (COTA DE 25%)

**Valor Global da Licitação: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2017.

**Renata Alves Maia**

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ sob. n.º 07.628.844/0001-20

**José Iris de Abreu Ferreira**

SUPRA INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ sob n.º 02.223.631/0001-03

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14082 NATAL, 3 DE JANEIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017-DPE

### PREGÃO ELETRÔNICO - 047/2017

dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2017-DPE/RN**, Processo Administrativo n.º 60.850/2017 – DEP/RN, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa (s) relacionada (s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor - **P.L. B. GUIMARÕES – PLB PRODUTOS – ME – CNPJ: 13.729.630/0001-43** - com sede à Rua da Pátria n.º 239, Qd. Lta 18 Sta Genoveva – Goiânia/GO – CEP: 74.670-300 e-mail: licitacao@plbprodutos.com.br – Fone: (62) 3945-9999, neste ato representada pela representante Legal a **Senhora Luciana Maria Pereira** - CPF n.º 001.917.571-01/SSP-GO.

#### USULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

**OBJETO DE PREÇO** para aquisição de Material Permanente - **APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT** para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

#### ITEMS - 7:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07*	Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT capacidade 22.000 BTU/h Marca: KOMECO – Modelo: KOH22FC (especificação técnica constante no Termo de Referência Anexo I – do Edital)	Und.	20	1.197,19	23.343,80
Valor Total .....					<b>23.343,80</b>

\*Item exclusivo para ME e EPP (25%)

Valor global adjudicado do item 7- **R\$: 23.343,80 (Vinte e três mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**

#### USULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Antes do prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição definitiva, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

#### USULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão ser, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **USULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

Conforme esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **047/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória da empresa e preços apresentados no referido certame.

#### **USULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

Alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### **USULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas vigentes.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2017.

**Renata Alves Maia**  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ nº. 07.628.844/0001-20

**Silvana Araújo Cardoso**  
P.L. DO B. GUIMARÕES – PLB PRODUTOS – ME  
CNPJ: 13.729.630/0001-43



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14082 NATAL, 3 DE JANEIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017-DPE

### PREGÃO ELETRÔNICO - 047/2017

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2017-DPE/RN, Processo Administrativo n.º 60.850/2017 – DEP/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa (s) relacionada (s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **MASTER COMERCIAL EIRELI EPP** - CNPJ n.º 26.484.825/0001-12, situada à Rua 64 – n.º 135 – Jardim Goiás – Goiânia, CEP: 74.810-310, e-mail: [mastercomercialtda@hotmail.com](mailto:mastercomercialtda@hotmail.com) – Fone: (62) 3434-0915, neste ato representado pelo Diretor o Senhor **Miguel Moreira da Silva Neto**, CPF n.º 722.675.261-15.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de Material Permanente - **APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT** para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

### ITEM 1:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01*	Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT capacidade 60.000 BTU/h Marca ELGIN – Modelo: PTF – 60.000 (especificação técnica constante no termo de Referência Anexo I – do Edital)	Und.	02	6.152,22	12.304,44

\*Item exclusivo para ME e EPP (25%)

**Valor global adjudicado do Item 01 - R\$: 12.304,44 (Doze mil trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **047/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória da empresa e preços apresentados no referido certame.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2017.

**Renata Alves Maia**

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº. 07.628.844/0001-20

**Miguel Moreira da Silva Neto**

MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 26.484.825/0001-12

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14082 NATAL, 3 DE JANEIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2010 firmado para instalação e funcionamento do Núcleo de Parnamirim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Locador: PAULO ROBERTO NEGÓCIO DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 875.351.304-53.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-050, representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, RENATA ALVES MAIA, portadora do RG nº 1.386.172-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Objeto da contratação: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do contrato de nº 03/2010, que trata do prazo de locação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 03/2010 por 02 (dois) meses, com termo inicial em 02 de janeiro de 2018 e termo final em 01 de março de 2018.

Valor da contratação: A Contratante pagará ao Contratado o valor global de R\$ 10.303,78 (Dez mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos), com valor mensal do aluguel de R\$ 5.151,89 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), devendo o pagamento ser efetivado mediante prévio empenho, até no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta corrente previamente indicada pelo Contratado.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da locatária assim classificado: Dotação orçamentária 05-101-03-122- 0100-0001 - Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.36 - Serviço de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de n. 6458/2010-5 e o art. 24, inciso X, da Lei de n. 8.666/93.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ROBERTO NEGÓCIO DE FREITAS**

CPF: 875.351.304-53

Locador

**RENATA ALVES MAIA**

Defensoria Pública-Geral do Estado

Do Rio Grande do Norte

Locatária